CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR OSWALDINHO DA CAPOEIRA

REQUERIMENTO Nº 536 / 2013
VERSÃO: Demarcação de Área para Lazer e Pratica de Esporte
AUTORIA: Vereador Oswaldinho da Capoeira
REQUERIDO: Mesa Diretora

PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNO ÚNICO: (X) Aprovado
13/05/13 ( ) Rejeitado

Presidente

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja requisitada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Olavo Remígio Condé, a Demarcação de faixa exclusiva para pratica de exercícios físicos da população nas ruas do Bairro Jóquei Clube, visto que neste local já existe a algum tempo a prática destes exercícios.

Termos em que,

Pede e Espera Deferimento.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato oficial digitalizado afixado no quadro de avisos deste Poder Legislativo e publicado no portal www.camaraptu.mg.gov.br.
Paracatu (MG) 16/05/13
Rita de Cássia Caldeira T. Costa
Matrícula 470.0101.127

Sala das Sessões, 24 de Abril de 2013.

CAMARA MUNICIPAL DE PARACATU 24/ABR/2013 16:31 0000007735

VEREADOR OSWALDINHO DA CAPOEIRA

Justificativa: A população hoje faz do bairro jóquei clube um local para prática de caminhadas, corridas e outros exercícios físicos, já que nossa cidade ainda não detém de um lugar específico para qual, peço aqui que através desta ação possamos organizar e dar mais segurança a população.